

**PORTARIA Nº 298/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/903 de 23.08.2023,

**RESOLVE:**

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Vô, ao Servidor Municipal, Sr. **BLUNER MONTAGNA**, matrícula funcional nº 891, nomeado ao cargo efetivo de Motorista, nos dias 20.08.2023 e 21.08.2023, conforme Certidão de Óbito nº 099838 01 55 2023 4 00056 165 0025471 27.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 20.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSE  
DALLE:44078676049**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ADENIR JOSE DALLE:44078676049  
Dados: 2023.08.23 16:46:14 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 23.08.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 009. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE  
MARIUZZA:00371311098**

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por  
MICHELE MARIUZZA:00371311098  
Dados: 2023.08.23 16:45:50 -03'00'